**PROMOÇÃO EM SAÚDE NA PERSPECTIVA DE ACADÊMICOS DO PRIMEIRO ANO DO CURSO DE MEDICINA: RELATO DE EXPERIÊNCIA**

Gilson Mariano Borges Filho1; Leandro Guimarães Borges2; Estevão Cardoso Nascimento1; Tatiany de Sampaio Fontenele1; Matheus Castro Conrado3; Tereza Cristina de Carvalho Souza Garcês4.

¹ Graduando em Medicina da Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e da Saúde de Piauí - Instituto de Educação Superior do Vale do Parnaíba;

2 Graduando em Medicina da Universidade CEUMA;

3 Graduando em Medicina do Centro Universitário UNINOVAFAPI;

4 Professora titular do curso de Medicina da Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e da Saúde de Piauí - Instituto de Educação Superior do Vale do Parnaíba;

**Área temática:** Educação em saúde

**Modalidade**: Pôster

**E-mail do autor**: gilson\_mbf@hotmail.com

**Categoria**: Estudantes

**INTRODUÇÃO:** Em 1994 foi publicada a Política Nacional de Educação Especial, que permite a participação de alunos com necessidades especiais nas salas de aulas. Em 1996, foi publicada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394 (BRASIL, 1996) – que preconiza a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Corroborando com as Leis supracitadas, a Organização das Nações Unidas - ONU, durante a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Necessidades Especiais em 2006, conceituou as pessoas com necessidade especiais como sendo “aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual (mental), ou sensorial (visão e audição) os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. Assim, a escola deve adaptar-se ao aluno e não exigir homogeneidade deles. Sendo necessária cooperação entre a família do aluno, equipe escolar e as redes de atenção. Sabe-se que em outro momento existiu uma educação que não foi inclusiva ou para todos; no século passado, por exemplo, a educação se deu de forma segregada, com salas destinadas para separar os alunos com necessidades especiais dos considerados não especiais. Logo, são considerados alunos de atenção e educação especial as “pessoas com necessidades especiais, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação”. Assim, define-se como necessidade especial “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. **OBJETIVO:** Relatar sobre a experiência e as atividades desenvolvidas dos acadêmicos de medicina do 1º ano de faculdade, principalmente mediar o contato com portadores de síndromes genéticas, facilitando a compreensão dos aspectos relacionados à citogenética. **MÉTODOS:** Este trabalho define-se como relato de experiência vivido pelos estudantes do 1º ano do curso de medicina da Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e da Saúde do Piauí/Instituto de Educação do Vale do Parnaíba – FAHESP/IESVAP. A visita aconteceu no dia 08 de março de 2018 na Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Parnaíba – PI (APAE), sobre a supervisão da professora de Genética e Embriologia. Durante o encontro, atividades educativas foram desenvolvidas e foram aplicadas com base nas metodologias ativas. Ressalta-se que a coordenadora da APAE deixou livre a visita para mais outros dias e que permanecessem o tempo que fosse necessário. Assim, as mesmas ocorreram em mais 2 momentos, nos dias 9 e 28 de março. O primeiro encontro foi marcado pela a apresentação dos recursos humanos e conhecimento do local. No segundo encontro houve o processo de interação com os alunos e pais que se encontravam no local na hora da prática da disciplina. **RESULTADOS:** Em primeiro momento, percebe-se, a recepção calorosa dos alunos da APAE e como são bastante animados. O clima no colégio é contagiante e aconchegante, sendo de extrema importância para esses alunos que estão ali diariamente e por fim reflete no amor deles para com todos os profissionais presentes e também para com os acadêmicos de medicina. Durante o projeto, várias ações de promoção a saúde foram desenvolvidas, como a importância da higienização das mãos, higienização bucal e o combate de arboviroses. Vale ressaltar, que essas ações têm cunho de responsabilidade social e de disseminar conhecimento para a comunidade. Todas elas foram aplicadas com base nas metodologias ativas, utilizando do teatro, paródia e jogos lúdicos. Assim, o projeto começou com um teatro explicando a importância da higienização bucal e teve como desdobramento a higienização das mãos e doenças como a dengue. Durante esse mesmo teatro já era nítido a participação e o envolvimento dos alunos, com perguntas e risadas. Ao final abriu-se espaço para um diálogo/debate, que teve perguntas de ambas as partes e sempre explicações baseadas em exemplos do teatro. **CONCLUSÃO:** Logo, isso indica boa percepção e entendimento deles sobre o assunto discutido, principalmente com os depoimentos e exemplos que eles explanaram. Ademais, a ação foi concluída com muita dança, lanche compartilhado e kits de higiene pessoal e bucal. Portanto, a atividade proporciona a interação de ambos os estudantes, com um impacto social positivo para os mesmos. Essa experiência contribuiu para o crescimento de uma formação medica mais humana, trabalhando habilidades que são necessárias para a relação médico-paciente. Habilidades essas que são exigidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

**Palavras chaves:** “Metodologia ativa”; “Humanização”; “Promoção em Saúde”; “Educação Especial”.

**REFERÊNCIAS:**

BRASIL. **Lei nº 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 1.

BUENO, J. G. **Educação especial brasileira**: integração/segregação do aluno diferente. São Paulo: EDUC, 1993.

BRASIL. **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Edição Extra, p. 5.

\_\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.146**, de 06 de julho de 2015. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 07 jul. 2015. Seção I, p. 2. Disponível em: <http://www.planalto. gov.br/ccivil\_03/\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 25 mai. 2019.